

Anchieta - ES, 14 de março de 2024.

OFICIO/PMA/SEMUS/GABINETE/Nº. 112/2024

Ao Exmo. Sr. Vereador,

Renan de Oliveira Delfino

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anchieta/ES

Referência: Requerimento nº 014/2024

Of PRO Nº 044/2024

Protocolo Digital nº 3818/2024

Excelentíssimo,

Cumprimentando, e considerando o requerido através da solicitação em epígrafe, servimo-nos do presente, a fim de informar que atualmente o município conta com o SERDIA Tipo II - Serviços Especializados em Reabilitação para pessoa com Deficiência Intelectual e Transtornos do Espectro Autista (TEA) , viabilizado pela Secretaria de Saúde do Estado, com funcionamento na Associação Pestalozzi de Anchieta-ES, e funciona de acordo com a Portaria Estadual 159-R de 2022, ofertando Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional, Psicólogo, Fisioterapeuta, Assistente Social e médico Psiquiatra. Dessa forma, informamos que foram encaminhadas para avaliação e diagnóstico junto ao serviço, cerca de 80 (oitenta) crianças.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de estimas e colocamo-nos à disposição para eventuais questionamentos.

Atenciosamente,



Jaudete Silva Frontino De Nadai

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 002/2023

